



DECRETO Nº 32.217/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, ainda Processo Administrativo nº 008741/18 de 23/05/2018, e ainda Processo nº 0011072-92.2017.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 31.424/2017 de 19 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2017, ao Funcionário Efetivo **Norberto Back**, matrícula nº 2488, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência II – Geografia**, Classe 02, Nível 05, Referência O e conforme previsto às fls. 25 do processo acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 8.704,93** (oito mil setecentos e quatro reais e noventa e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas